



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/SC

Programa SCTEC

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2026 – IA para DEVs

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, conforme segue:

Recurso 01

Candidato: L.G.C.R. - CPF: 071.xxx.xx-60

Síntese do recurso:

O candidato solicita a reavaliação da pontuação referente à experiência profissional, alegando que apresentou documentos oficiais para comprovação de vínculo empregatício.

Resultado: Indeferido.

Justificativa:

A avaliação seguiu os critérios estabelecidos no item 7.2 do edital. A comprovação da experiência profissional deveria, obrigatoriamente, observar os modelos constantes nos Anexos I ou II. Os documentos apresentados não atenderam ao formato exigido, inviabilizando sua validação para fins de pontuação.

Recurso 02

Candidato: D.R. - CPF:003.xxx.xxx-78

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da pontuação de experiência profissional, informando ter encaminhado declaração de vínculo empregatício e documentação complementar.

Resultado: Indeferido.

Justificativa:

Conforme item 7.2.1 do edital, a comprovação da experiência profissional deve seguir os modelos previstos nos Anexos I ou II. A documentação apresentada não atende aos requisitos formais estabelecidos, não sendo possível sua validação para pontuação.

Recurso 03

Candidato: E.F.N. -CPF: 003.xxx.xxx-78



Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da pontuação referente à formação acadêmica e experiência profissional, alegando ter apresentado diploma de mestrado e registros profissionais.

Resultado: Indeferido.

Justificativa:

Em relação à formação acadêmica (item 7.1), os documentos apresentados não se enquadram nas modalidades aceitas pelo edital.

Quanto à experiência profissional (item 7.2), a documentação não foi apresentada conforme os modelos obrigatórios dos Anexos I ou II. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação solicitada.

Recurso 04

Candidato: E.M.R CPF:058.xxx.xxx-23

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da pontuação referente à formação acadêmica e experiência profissional, informando ter enviado certificado e comprovantes de vínculo empregatício.

Resultado: Indeferido.

Justificativa:

A documentação apresentada não atende aos critérios do item 7.1 (formação acadêmica), nem aos requisitos formais do item 7.2 (experiência profissional), especialmente quanto à obrigatoriedade de utilização dos modelos previstos nos anexos do edital.

Recurso 05

Candidato: A.P.S. CPF: 049.xxx.xxx-90

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da pontuação de experiência profissional, alegando possuir mais de 6 anos de atuação comprovados por meio da carteira de trabalho.

Resultado: Indeferido.

Justificativa:

Nos termos do item 7.2.1 do edital, a comprovação da experiência profissional deveria ser realizada conforme os modelos obrigatórios constantes nos Anexos I ou II. Os documentos apresentados não atenderam às exigências formais, não sendo passíveis de validação.